



OFÍCIO Nº 60/2023/PCI/II/DIR

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Assunto: Resposta ao **Pedido de Informação nº 0268/2023** da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhado pelo processo **SCC 8510/2023** através do **Ofício nº 1685/SCC-DIAL-GEAPI** da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina.

Prezada Perita Geral Andressa Boer Fronza,

A Polícia Científica de Santa Catarina tem sido pioneira na emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), conforme exigido pelo Decreto nº 10.977 de 2022. Desde março de 2023, nosso estado vem emitindo a CIN. Até a presente data apenas quatro estados conseguiram se adequar às novas exigências, sendo Santa Catarina responsável, até o presente momento, pelo maior volume de emissões em nível nacional.

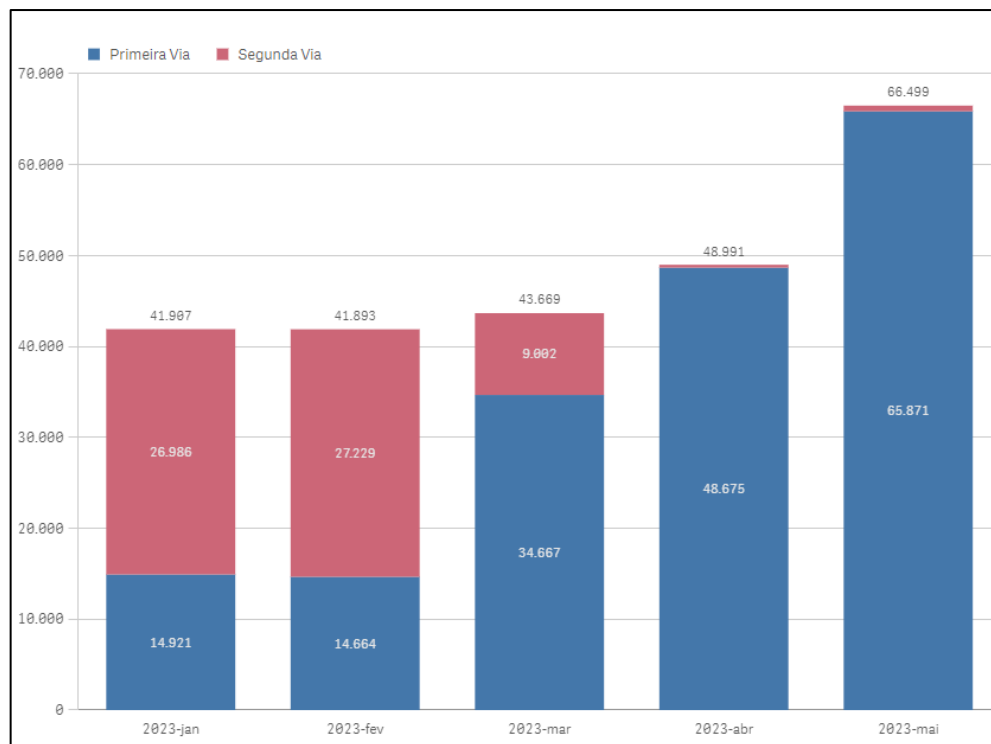
Nesse aspecto, é importante ressaltar que a emissão da CIN gerou um grandioso esforço conjunto entre Polícia Científica (PCI) e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC). O sistema vem sofrendo constantes aprimoramentos de suas funcionalidades, dada a complexidade de integração entre sistemas estaduais e nacionais.

A ampla divulgação nas mídias sobre a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) gerou um aumento significativo na demanda, o que nos impulsionou a adotar medidas estratégicas para aumentar a capacidade de atendimento. A fim de atender a essa crescente demanda, a Diretoria de Identificação Civil e Criminal investiu na renovação do parque tecnológico em todo o estado. Foram adquiridos 250 kits biométricos, visando agilizar e aprimorar o processo de identificação, além de proporcionar maior precisão na coleta de dados biométricos dos cidadãos. Adicionalmente, com o intuito de aprimorar a qualidade do atendimento prestado e aumentar a



quantidade de emissões de carteiras de identidade, realizamos o primeiro curso de capacitação para gestores e responsáveis pelos postos de atendimento.

Após essas ações, com base em dados estatísticos atualizados, constatamos que no mês de maio de 2023 foram emitidas 66.499 carteiras, contra 51.482 em maio de 2022, representando um aumento expressivo de 29,17%. Já o aumento durante o ano de 2023 pode ser visualizado pelo gráfico abaixo.



Dito isso, passamos às respostas aos questionamentos.

Quesito 1. Como o órgão pericial vem cumprindo a demanda?

Além de sermos um dos quatro estados brasileiros que estão emitindo a Carteira de Identidade Nacional, somos o que mais emitiu o referido documento até o momento. Aumentamos nossa média de produção mensal, tanto comparando o ano de 2023 com o ano de 2022, quanto comparando o mês de maio de 2023 com os outros meses do mesmo ano.



Quesito 2. Qual a razão da mora, no sistema de agendamento para emissão da carteira de identidade nacional - CIN?

A ampla divulgação nas mídias de que o Estado de Santa Catarina já estava emitindo a Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como a divulgação de que era um dos quatro estados brasileiros a emitir o documento, gerou um aumento nessa demanda. Inclusive, por esse ser um documento nacional, também temos recebido demanda de cidadãos residentes em outros estados brasileiros.

Quesito 3. Qual está sendo a média de atendimentos por dia, e qual tem sido o prazo máximo para que o usuário obtenha uma data razoável para realizar seu atendimento, sem a necessidade de acessar o site do órgão pericial, diariamente?

No mês de maio tivemos uma média de 3.022 atendimentos/dia e no mês de junho já estamos com a média de 3.128 atendimentos/dia. O prazo máximo para agendar o atendimento é de sete dias corridos. É importante lembrar que o agendamento pela internet, apesar de prioritário, não é a única maneira de obter atendimento em nossa instituição. Diariamente, em torno de 25% das pessoas que estavam agendadas não comparecem ao atendimento, e nesses horários que vagaram é possível encaixar algum requerente que se dispôs a aguardar em nossas unidades.

Quesito 4. Qual razão de o sistema liberar novas vagas de agendamento somente para o sétimo dia adiante?

Nosso sistema abre novas vagas diariamente, ao meio dia, e o intervalo máximo para agendamento é de sete dias, ou seja, hoje sendo uma segunda-feira há a possibilidade de agendar um horário entre amanhã e a próxima segunda. Vide imagem ilustrativa da cidade de Laguna mostrando vagas para agendamento nos dias 20, 21, 22, 23 e 26.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Município desejado LAGUNA

Local Polícia Científica - Laguna (Manhã)

Junho/2023

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				X	X	X
X	X	X	X	X	X	X
X	X	X	X	X	X	X
X	X	20	21	22	23	24
25	26	X	X	X	X	

Datas disponíveis

Legenda:
X Dia indisponível
X Dia fora do limite de agendamento

O intervalo de sete dias foi concebido para minimizar as faltas por esquecimento, pois quanto mais distante a data agendada, maior a probabilidade de ser esquecida. Dessa forma, buscamos diminuir o número de vagas não utilizadas por falta e assegurar que todos os cidadãos tenham a oportunidade de agendar o atendimento de acordo com sua conveniência, garantindo um serviço de qualidade e acessível a todos.

Reiteramos nosso compromisso em continuar aprimorando nossos serviços, visando sempre a satisfação e o pleno atendimento às demandas da população. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Respeitosamente,

Cássia Regina Roman da Rosa
Perita Criminal
Diretora de Identificação Civil e Criminal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J88D6VX8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CASSIA REGINA ROMAN DA ROSA (CPF: 003.XXX.649-XX) em 20/06/2023 às 11:38:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:37 e válido até 13/07/2118 - 13:30:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTEwXzg1MThfMjAyM19KODhENIZYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008510/2023** e o código **J88D6VX8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 219/2023/PCI/DIGE

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1685/SCC-DIAL-GEAPI, instruído no processo SGP-e nº SCC 8510/2023, que versa sobre Pedido de Informação nº 0268/2023, subscrito pelo Deputado Carlos Humberto, por meio do qual solicita esclarecimentos acerca do sistema de agendamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN), sirvo-me do presente para encaminhar Ofício nº 60/2023/PCI/II/DIR, da Diretoria de Identificação Civil e Criminal, que responde aos questionamentos formulados.

Ressalto, ainda, que todo o regramento para a expedição da CIN encontra-se disponível para consulta no site da Polícia Científica <https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/>, onde é possível o acesso à **PORTARIA nº 018/2023/PCI, de 06/03/2023**, que dispõe sobre Carteira de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências. Com relação aos agendamentos dos atendimentos para emissão do documento em tela, a mencionada Portaria regulamenta da seguinte forma:

Art. 2º O atendimento para solicitar a emissão da Carteira de Identidade será prestado aos requerentes que agendarem previamente no site da Polícia Científica/SC (www.policiacientifica.sc.gov.br), bem como àqueles que comparecerem aos postos de identificação sem agendamento prévio, desde que respeitada a capacidade operacional diária de cada unidade.

§ 1º Os agendamentos prévios realizados no site da Polícia Científica/SC terão preferência na ordem de atendimento, e as prioridades legais deverão ser devidamente respeitadas, desde que respeitada a capacidade operacional diária de cada unidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OA3HJ151**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 28/06/2023 às 17:53:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTEwXzg1MThfMjAyM19PQTNISjE1MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008510/2023** e o código **OA3HJ151** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2004/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0268/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício 219/2023/PCI/DIGE, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do sistema de agendamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FL0V099E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 29/06/2023 às 14:48:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NTEwXzg1MThfMjAyM19GTDBWMDk5RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008510/2023** e o código **FL0V099E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.